

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.

**Concede Diploma de Mérito Jornalístico ao
Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Luiz Anselmo Ribeiro de Sá o Diploma de Mérito Jornalístico pelo destaque no exercício de suas atividades, especialmente pela eficiência e competência dos seus serviços na área jornalística.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução n.º 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma de que trata o artigo 1º será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de setembro de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária